SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO			
Interno 229/2026/CAC/DAFP/SEMAE			
Data de Emissão deste presente DOD:	24/11/2026		
Unidade Requisitante *(departamento)* :	DAFP - Setor de Patrimônio		
Agente Responsável:	Giuliano C. Coltro	Cargo:	Coordenador Administrativo

I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos, de 04 (quatro) refrigeradores e 03 (três) bebedouros industriais pertencentes ao patrimônio do SeMAE (Patrimônios nº 5813, 8298, 8530, 12680, 6467, 8388 e 9073), os quais apresentaram defeitos técnicos no sistema de refrigeração, vedação e ventilação.

Embora o Interno nº 180/2026/COF tenha estabelecido o dia 13/11/2026 como prazo limite para o protocolo de novas solicitações visando ao encerramento da execução orçamentária, as falhas nestes equipamentos manifestaram-se em momento posterior à divulgação da referida restrição, tratando-se de bens que se encontravam em uso contínuo e que, diante da indisponibilidade repentina, já precisaram ser substituídos provisoriamente por unidades reservas.

A contratação fora do prazo ordinário torna-se imprescindível e inadiável por se tratar de equipamentos essenciais à manutenção das condições adequadas de trabalho, higiene e salubridade — especialmente considerando que o município se encontra em período de alto verão, com temperaturas elevadas que intensificam a demanda por água potável refrigerada para servidores e usuários e aumentam o risco de deterioração de alimentos conservados em refrigeração.

Ademais, a recuperação dos bens patrimoniais existentes (com substituição de compressores, filtros secadores, vedações e demais componentes) evita a necessidade de aquisições de novos equipamentos a custos substancialmente superiores, preservando o patrimônio público e recompondo a reserva técnica da Autarquia com economicidade.

Diante do exposto, requer-se excepcionalmente o acolhimento e o prosseguimento desta solicitação fora do prazo fixado pelo Interno nº 180/2026/COF, mediante aval do Diretor Geral Administrativo.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em bebedouros industriais e refrigeradores do SeMAE, com fornecimento integral de peças, componentes, gases refrigerantes, insumos e mão de obra.

III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO

III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		**III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)**	
A-NOVA CONTRATAÇÃO	**X**	**NÚMERO DO PCA EXISTENTE**	*46/2026*
Atender todas as alíneas do item VI.		**CRIAÇÃO DE NOVO ITEM**	
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			

IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

R$ 7.160,00

V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)

A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	**X**	Subclasse do CNAE: 95.21-5-00	*Acumulado R$_____.
B-Pregão Eletrônico.			
C-Concorrência Eletrônica.			
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limte de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.			

VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

ITEM	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**PÁGINAS**	**OBSERVAÇÕES**
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					

VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autrorização de responsabilidade do ordenador de despesas.
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.
*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem está contratação.
Ass. do Controlador:_____.
VII - Demais explanações e/ou justificativas (se houver):

Legenda	
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)	
Preenchimento pelo Controlador	

Assinam o original:

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA
Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO
Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal